

Protocolo 36- 1.113/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/08/2023 às 16:36:13

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 260/2021.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_260_2021_MARTINS_PRESTACAO_DE_SERVICOS_LTDA_EPP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	29/08/2023 16:37:24	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Jovani Martins	30/08/2023 16:26:01	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
André Felipe Moraes	31/08/2023 11:21:00	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76
Martins Prestação de Servi...	31/08/2023 14:05:18	ICP-Brasil	MARTINS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA CNPJ 17.8...
Vanderlei José Crestani	01/09/2023 14:22:54	1Doc	VANDERLEI JOSÉ CRESTANI CPF 469.XXX.XXX-00
Ana Kelle Malaguti	04/09/2023 14:14:00	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2804-66C8-5B2D-7786**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Protocolo Eletrônico nº 1.113/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **MARTINS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Frei Everaldo, nº 4887, Sala 01, Bairro Verdi, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 17.856.086/0001-51, telefone (46) 99907-8678, e-mail: lojamartinschz@hotmail.com, representado neste ato pelo Senhor Antônio Claudio Martins, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.426.062-1 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 546.465.619-72, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 102/2021, na modalidade Tomada de Preços – Edital nº 08/2021, o qual gerou o Contrato nº 260/2021, celebrado em 19 de novembro de 2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Polidráulica na Comunidade Linha Cristo Rei com 21.480,0 Metros Quadrados - Convênio Nº 198/2020 - SEAB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 260/2021, conforme segue:

DOS PRAZOS – Dilatar o prazo de execução até 13/05/2024 e a vigência contratual até 31/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Martins Prestação de Serviços Ltda, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual, por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima e Nona do Contrato nº 260/2021, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 29 de agosto de 2023.

Assinado por 6 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS, ANDRE FELIPE MORAES, ANTONIO CLAUDIO MARTINS, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2804-66C8-5B2D-7786> e informe o código 2804-66C8-5B2D-7786





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Martins Prestação de Serviços Ltda
Antônio Claudio Martins – Representante Legal
Contratada

Vanderlei Jose Crestani
Gestor do Contrato

Ana Kelle Malagutti
Fiscal do Contrato

Talita Baseggio Kaminski Dalsasso
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

Nome: Jovani Martins
CPF: 675.419.259-34

Nome: André Felipe Moraes
CPF: 094.757.939-76





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2021. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda. CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 260/2021. Novo prazo de execução: 13/05/2024. Novo prazo de vigência: 31/07/2024. Origem: Tomada de Preços nº 08/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/08/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antônio Claudio Martins, pela Empresa.

Assinado por 6 pessoas: EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS, ANDRE FELIPE MORAES, ANTONIO CLAUDIO MARTINS, VANDERLEI JOSÉ CRESTANI e ANA KELLE MALAGUTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2804-66C8-5B2D-7786> e informe o código 2804-66C8-5B2D-7786





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2804-66C8-5B2D-7786

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 29/08/2023 16:37:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOVANI MARTINS** (CPF 675.XXX.XXX-34) em 30/08/2023 16:25:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANDRE FELIPE MORAES** (CPF 094.XXX.XXX-76) em 31/08/2023 11:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **MARTINS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA** (CNPJ 17.856.086/0001-51) VIA PORTADOR ANTONIO CLAUDIO MARTINS (CPF 546.XXX.XXX-72) em 31/08/2023 14:05:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **VANDERLEI JOSÉ CRESTANI** (CPF 469.XXX.XXX-00) em 01/09/2023 14:22:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANA KELLE MALAGUTI** (CPF 074.XXX.XXX-48) em 04/09/2023 14:13:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2804-66C8-5B2D-7786>

Protocolo 37- 1.113/2023

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: Representante: MARTINS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Data: 01/09/2023 às 09:54:46

Em anexo:

- Publicações

—

Micheli Leticia Dietrich

Auxiliar Administrativo

Anexos:

PUBLIC_1.PDF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 260-2021 - MARTINS PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS LTDA EPP

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2021.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Martins Prestação de Serviços Ltda. CNPJ: 17.856.086/0001-
51. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do
Contrato nº 260/2021. Novo prazo de execução: 13/05/2024.
Novo prazo de vigência: 31/07/2024. Origem: Tomada de
Preços nº 08/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/08/2023. Assinam:
Edson Luiz Cenci, pelo Município e Antônio Claudio Martins,
pela Empresa.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:51CB1787

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/09/2023. Edição 2849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Protocolo 39- 1.113/2023

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/09/2023 às 16:10:49

Em anexo Portaria referente a Licença Maternidade da servidora Talita, justificando assim a falta de assinatura da mesma no despacho 36 deste protocolo.

—

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Portaria_871_2023_Licenca_Maternidade_Talita_Baseggio_Kaminski_Dalsasso.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 871-2023 - LICENÇA MATERNIDADE TALITA BASEGGIO
KAMINSKI DALSASSO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 3.140/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Talita Baseggio Kaminski Dalsasso, matrícula funcional nº 1247-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, a ser usufruída durante o período de 04 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 06 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:2C8516F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>